



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

PORTARIA N° 024/2021-GP/CMSLP.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ALEXANDRO DURANS SILVA VEREADOR DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Vereador **FELIPE SOUSA FERRAZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, à Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, onde irá tratar de assuntos em prol da municipalidade junto à Secretaria de Estado da Educação.

**CONSIDERANDO**, a Resolução Legislativa nº 15/90 de 10 de abril de 1990, em seu Artigo 1º, resolve:

**I - AUTORIZAR** em favor da Senhor **Alexandro Durans Silva - Vereador** - a diária a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de nº **001/2021**.

Saída: 03 de agosto de 2021  
Retorno: 04 de agosto de 2021  
Diárias: 01 (uma)  
R\$/Diária: 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)  
Total em R\$: **496,00**  
Por extenso: quatrocentos e noventa e seis reais.

**II - AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento da diária de que trata o item I da presente portaria.

**III - Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

*Felipe Sousa Ferraz*  
**FELIPE SOUSA FERRAZ**  
PRESIDENTE

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, conforme z que determina a lei de Santa Luzia do Paruá, em 02 de agosto de 2021.

Nome: Ayrton Sena Alencar  
Cargo: Secretário administrativo

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Santa Luzia do Paruá-MA, em 02 de agosto de 2021.

*Ayrton Sena Alencar*